

PORTARIA Nº 048/2008

"Converte em pecúnia 30(trinta) dias de Licença-prêmio"

SIDENI LUIZ ROSSO, Prefeito Municipal em Exercício, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **CLERCI LETICIA BULEGON FELICE**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 1990/1995.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de fevereiro de 2008.

SIDNEI LUIZ ROSSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 11.02.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo